

ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 038/2021	032/2021

<b>CONTRATADO:</b>	EVA GOMES DOS SANTOS
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
----------------	--

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM \_\_\_\_\_ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - América Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/001-96

### Solicitação de Despesa nº 2

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DO PREDIO, S/N CENTRO, BELO CAMPO, AMERICA DOURADA - BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DO PREDIO, S/N CENTRO, BELO CAMPO, AMERICA DOURADA - BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
036	ALUGUEL DE IMÓVEL	MÊS	12,000

Data de Expedição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Quantidade de Itens 1,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO  
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

**PREÇO REFERENCIAL**

COTAÇÃO: 47/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DO PREDIO, S/N CENTRO, BELO CAMPO, AMERICA DOURADA - BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

EVA GOMES  
DOS SANTOS

Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
124036	ALUGUEL DE IMÓVEL	MÊS	12,00	250,000	0,000	0,000	0,000	250,000	3.000,000
				<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>3.000,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	
								<b>TOTAL COTAÇÃO:</b>	<b>3.000,000</b>



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

**JUSTIFICATIVA:**

DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO AS PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE.

COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS MUNICÍPIES COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA A ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA.

O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06-janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 12 meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), até o 5º dia do mês subsequente.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( ) Serviço ( ) Material ( x ) Locação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão / Unidade:** 04.01.01

**Projeto / Atividade:** 2043

**Elemento de Despesa:** 3390.36.00

**Fonte:** 00

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 06/01/2021

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

**PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
25645FC9385E75BÁF53A2834F887CE0D



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

## PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo:** 0038/2021

**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Sec. Municipal de Assistência Social.

**EMENTA:** Locação de Imóvel. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

### I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contatação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Assistência Social, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, laudo de avaliação do imóvel e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, contem laudo de avaliação do imóvel e o locatório está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 06 de janeiro de 2021.

  
Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVA GOMES DOS SANTOS**  
**CPF: 408.753.775-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:21:40 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **6253.3C48.0B4A.DCC4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210122918

NOME	
EVA GOMES DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	408.753.775-72

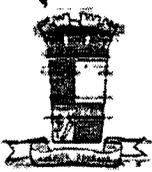
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
 Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA  
 CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 60/2021**

Nome / Razão Social: **EVA GOMES DOS SANTOS**  
 Nome Fantasia:  
 Inscrição Municipal: **8359** CNPJ/CPF: **408.753.775-72**  
 Endereço: **Rua - PRÉDIO , 92 , , , Complemento: , América Dourada , BA CEP: 44910000**

**RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação :

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 06/01/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

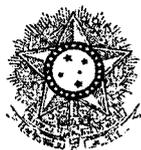
Validade: **90 (NOVENTA DIAS \*\*\*\*\*)**

Código de controle da Certidão: **61**



Operator: **CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**

**Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVA GOMES DOS SANTOS

CPF: 408.753.775-72

Certidão nº: 251367/2021

Expedição: 06/01/2021, às 12:19:22

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVA GOMES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **408.753.775-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PARA SUA SEGURANÇA

ESTE CARTÃO ESTABELECE SE  
CASO O DESS. CO. DO NAO SEJA DESEJADO  
EMATE SUO DAS ESTE FICARÁ SEM  
AUTOMATICAMENTE DESATIVADO

5067 2120 8835 92

VALIDO  
ATE

11/24

VIA GOMES SANTIUS

8835-4

12.105-8

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



*Eva Gomes dos Santos*

ENTRADA

03.310.042-08

11-06 2013

EVA GOMES DOS SANTOS

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA

FLORENTINA GOMES DOS SANTOS

JACOBINA BA

25-01-1947

C.CAS. CM JACOBINA BA DS  
VÁRZEA NOVA LV 04B FL 47V RT 572

408.753.775-72

*Família M<sup>a</sup> de Oliveira Jr*

LEI Nº 7 116 DE 24 08 84

16438

JOSÉ OP SQUO

ELA COM. DOS SANTOS  
RU DO CAMPO B1  
MATO VERDE

MATO VERDE

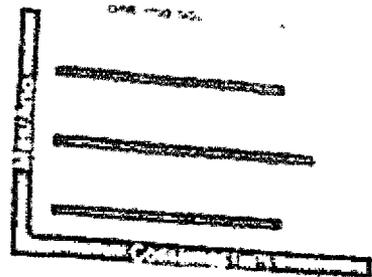
CEP 44 890-00

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias de Consumo	Período de Consumo
589	574	78	0 12

MATO VERDE

Valores em R\$

Descrição	Valor
CONTA	1 000,00
CONTA	1 000,00



Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

30,51

Parcela de Consumo (m³) VL. Unit (R\$) x Cons. (m³) x VL. Valor (R\$)

ESCOTO (1% Impo) VL. Total

RESIDENCIAL

UNIDADE

AT L MINIMO 5

9 90

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

O ATRASO DO PAGAMENTO PODE IMPLICAR NA SUSPENSÃO DO SERVIÇO CONFORME LEI FEDERAL



PREFEITURA DE  
**AMÉRICA  
DOURADA**  
*Nossa Terra, Nossa Gente!*

**SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.

Eva Gomes dos Santos

Localizado na Rua Do Prédio, S/N, Centro Belo Campo - América Dourada /BA.

### PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel, de sua propriedade localizado na Rua Do Prédio, S/N, Centro Belo Campo - América Dourada /BA, descrito abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Trata-se de um imóvel residencial com 1 (um) pavimento com área total: 116.15 m<sup>2</sup> (cento e dezesseis metros e quinze centímetros quadrados). Com dimensões de (7.75 x 15,0) metros, largura e comprimento, constituído de 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 3 (três) quartos, 2(dois) banheiros e 1 (um) hall de entrada, destinada ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Belo Campo.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 200,00 (duzentos reais) e 300,00 (trezentos reais)

Valor arbitrado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 26 de Janeiro de 2021.

Clécio Umbelino Brito  
Eng. Civil  
CREA: 5069828870



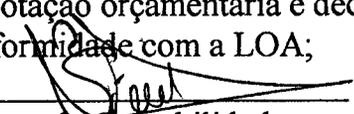
ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

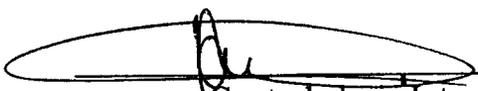
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Ratifico a dotação orçamentária e declaro  
conformidade com a LOA;

  
Setor de Contabilidade

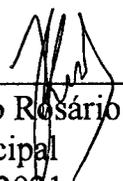
DATA: 06/01/2021

## RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA

  
Controladoria Interna

DATA: 06/01/2021

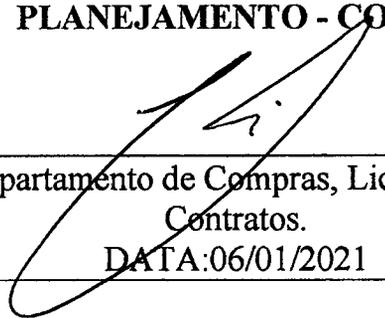
## ACORDO,

  
Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

DATA: 06/01/2021

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

  
Departamento de Compras, Licitações e  
Contratos.

DATA: 06/01/2021



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 032/2021

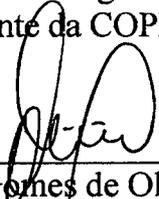
<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
----------------	--

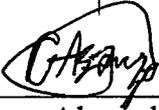
#### ● PARTICIPANTES:

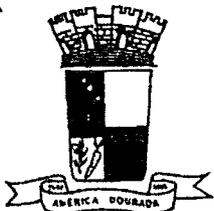
- a) (EVA GOMES DOS SANTOS) - CPF Nº 408.753.775-72  
Valor Global da Proposta: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

América Dourada, 06 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. George Alves de Souza  
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 032/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 038/2021

**CONTRATADO:** EVA GOMES DOS SANTOS

**CNPJ/CPF:** 408.753.775-72

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 04.01.01;

Atividade: 2043;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00;

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06 de janeiro de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 06 de janeiro de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário  
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 037/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 038/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 032/2021.

**NOME DO CONTRATADA:** EVA GOMES DOS SANTOS

**ESPECIE:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**CPF/CNPJ:** 408.753.775-72

**VIGÊNCIA:** 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 04.01.01;

Atividade: 2043;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00;

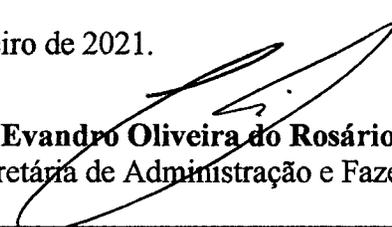
América Dourada/BA, 06 de janeiro de 2021.

  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO:**

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 06 de janeiro de 2021.

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

DATA: 06/01/2021

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: EVA GOMES DOS SANTOS

CPF: 408.753.775-72

CÉDULA DE IDENTIDADE:  
03.310.042-08

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SPP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA UF: BA

ENDEREÇO: RUA PRÉDIO, 92

### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME: BRASIL

AGÊNCIA: 3833-4

CONTA CORRENTE: 12.105-3

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Destinado ao funcionamento do Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento as pessoas do município, tendo em vista que esse município não dispõe de local próprio adequado para atendimento da população e funcionamento desta unidade.

A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc., que foram relevantes para sua escolha. Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

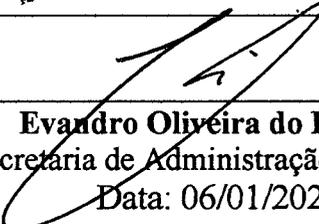
Órgão / Unidade: 04.01.01 Atividade: 2043 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 00.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

  
Romerito Rodrigues Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

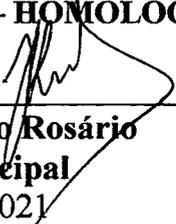
Data: 06/01/2021

  
Evandro Oliveira do Rosário

Secretaria de Administração e Fazenda

Data: 06/01/2021

**DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:**  
DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

  
Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

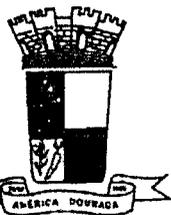
Data: 06/01/2021

ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



### CONTRATO Nº 037/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADOR: EVA GOMES DOS SANTOS, BRASILEIRA, Carteira de Identidade nº 03.310.042-08 SSP/BA, CPF. Nº 408.753.775-72, capaz, residente e domiciliada na Rua do Prédio, s/n, Centro, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.**

**LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 038/2021, dispensa Nº 032/2021, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DO PRÉDIO, S/N, CENTRO, BELO CAMPO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

**Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.**

**Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.**

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 06 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PREÇO DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão / Unidade:** 04.01.01;

**Atividade:** 2043;

**Elemento de despesa:** 33.90.36.00

**Fonte:** 00

### OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

**Parágrafo Segundo** – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

**Parágrafo Terceiro** – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

**Parágrafo Quarto** – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

**Parágrafo Quinto** – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

**Parágrafo Quinto** - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

**CLÁUSULA SEXTA** – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**CLÁUSULA OITAVA** – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA NONA** – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

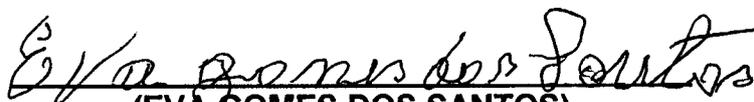
### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

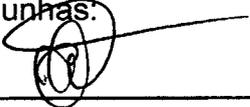
América Dourada, 06 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
(EVA GOMES DOS SANTOS)  
LOCADOR

Testemunhas:

1.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 618.736.245-49 SSP/1

2.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 859.742.465-16 SSP/1